



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT N°. SEI-15/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT;

CONSIDERANDO, o que foi deliberado na Sessão Plenária, ambas realizadas em 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Transitória de implantação de novas Delegacias e Representações:

I. Conselheiros: Dr. Diogo Leite Sampaio (Presidente), Dr. Luciano Florisbelo Da Silva e Dr. Magno Stefani Cezar.

II. Funcionários: Danilo da Silva Martins, Doalsen Thomaz Machado, Gizelly Almeida, Ildimara Helena Ribas, Inara de Barros Leal, Jacqueline Barbosa Vasconcelos, Pedro Igor Rosa Barros, Robson de Souza Santana Filho, Rodrigo Garcia Aguiar, Savia Cristina Teixeira de Carvalho e Morgana Stephany Lemanski dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de novembro de 2023

DR. DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 24/11/2023, às 16:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541771** e o código CRC **8252FB00**.

